

**ATA DA REUNIÃO DA CONFERENCIA DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025: - - - - -**

- - - - - Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, Presidente da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais Luís Manuel Miranda Palma (PS), Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD), Maria José Fernandes Lima (CDU), António Luiz Arriscado Amorim Palhares Delgado (CH), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Patricia Ferreira da Silva (IL). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. - - - - -

**(01) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 21 DE NOVEMBRO:-** Dando início aos trabalhos, e nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício remetido pela Câmara Municipal a remeter em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assuntos para a sessão extraordinária da Assembleia, através do ofício GAP- 311, de 11 de novembro de 2025, tendo sido distribuído em formato papel o expediente recebido da Câmara Municipal. Face ao atrás exposto, a Conferência de Representantes deliberou realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no próximo dia **21 de novembro, (Sexta-feira), pelas 21h00 horas**, no **Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo**, desta cidade de Viana do Castelo com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Alteração do Mapa de Pessoal;
2. Revogação Regulamento Mini Autocarros Elétricos;
3. Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;
4. Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal para Licenciamento de Novo Arruamento Público a Realizar em Vila de Punhe (RSP/526/25);

## MANDATO 2025-2029

5. Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães;
6. Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Darque Cidade Nova;
7. Eleição de 6 representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
8. Eleição do Representante das Juntas de Freguesia no XXV Congresso da ANMP;
9. Eleição de Representes da Assembleia em diversas entidades;
10. Revisão do Regimento – Constituição da Comissão de Apreciação.

Mais foi deliberado por unanimidade, que antes de se iniciar a ordem de trabalhos será dado um minuto e meio ao representante de cada agrupamento político a fim de poder fazer uma intervenção de apresentação e saudação de início de mandato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ricardo Parente (PSD), Maria José Lima (CDU), António Palhares Delgado (CH), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Silva (IL). **(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 2 do artigo 20º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, e tendo em atenção a nova composição da Assembleia Municipal de Viana do Castelo para o mandato 2025-2029, em que o número total de membros passou de 55 para 61, conforme consta da tabela A, o que implica recalcular os tempos de intervenção atribuídos a cada agrupamento político, para cada um dos tempos de intervenção –

**Tabela A - Composição atual (2025–2029)**

| Agrupamento Político       | Deputados eleitos | Presidentes de Junta de Freguesia | Total | Porcentagem |
|----------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------|-------------|
| PS                         | 12                | 7                                 | 19    | 31,15%      |
| PSD                        | 8                 | 4                                 | 12    | 19,67%      |
| CHEGA                      | 5                 | –                                 | 5     | 8,20%       |
| CDU                        | 2                 | 1                                 | 3     | 4,92%       |
| CDS-PP                     | 1                 | 2                                 | 3     | 4,92%       |
| JSPV                       | 2                 | –                                 | 2     | 3,28%       |
| IL                         | 1                 | –                                 | 1     | 1,64%       |
| Juntas Independentes (JFI) | --                | 14                                | 14    | 22,95%      |
| Outras JFI*                | --                | 2                                 | 2     | 3,28%       |
| <b>Total</b>               | 31                | 30                                | 61    | 100%        |

\* Duas Juntas de Freguesia Independentes não se constituíram em Agrupamento e as suas intervenções serão contabilizadas conforme dispõe o nº 4 artigo 31º do Regimento

## MANDATO 2025-2029

De acordo com o regimento em vigor, os tempos de intervenção são proporcionais à representação total (n.º de mandatos) e ajustados à duração global dos debates (90, 60 ou 40 minutos). A proporcionalidade baseia-se na regra: - Tempo do grupo = (n.º de membros ÷ total da assembleia) × tempo total disponível, contudo deverá ser considerado o disposto do nº 1 do artigo 31º “Os tempos de intervenção devem ser distribuídos de forma tendencialmente proporcional pelos diversos agrupamentos e pelos deputados municipais que tenham estatuto de independente, beneficiando os grupos com menor número de deputados municipais.”, pelo que para beneficiar os grupos mais pequenos, em vez de fazer só tempo proporcional, será aplicada a seguinte formula: **Tempo de cada grupo = 2 minutos base + tempo proporcional ao nº de deputados em que** (os 2 minutos são iguais para todos, o resto é distribuído pela “força” de cada grupo). Assim, foi deliberado aprovar a nova grelha de tempos de intervenção prevista na alínea d) do nº 2 do artigo 20º do Regimento que passa a ter a seguinte redação, e vigorará enquanto não for aprovado o novo Regimento –

**Tabela B – Grelha de Tempos de Intervenção**

|   | 90 MINUTOS | 60 MINUTOS | 40 MINUTOS |
|---|------------|------------|------------|
| PS (12+7) = 19  | 25         | 16         | 10         |
| J.F.I = 14  | 20         | 13         | 8          |
| PSD (8+4) = 12  | 16         | 11         | 7          |
| CH (5) = 5  | 8          | 6          | 5          |
| CDU (2+1) = 3   | 6          | 4          | 3          |
| CDS/PP (1+2) = 3  | 6          | 4          | 3          |
| JSPV = 2  | 5          | 3          | 2          |
| IL = 1  | 4          | 3          | 2          |
| Tempos que acrescem aos da Tabela - nº 4 artigo 31º e artº 47º do Regimento |            |            |            |
| Câmara Municipal  | 25         | 16         | 10         |
| JFI = 2*  | 2          | 2          | 2          |

\* nº 4 artigo 31º do Regimento que dispõe “Os deputados municipais, com estatuto de independente, têm direito a dois minutos de intervenção no período de antes da ordem do dia e em cada ponto da ordem do dia que acrescem aos tempos fixados para o ponto”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ricardo Parente (PSD), Maria José Lima (CDU), António Palhares Delgado (CH), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta

## MANDATO 2025-2029

Silva (IL). **(03) ATRIBUIÇÃO DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO** - Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte atribuição dos tempos de intervenção -

| Nº | ASSUNTOS   | TEMPOS     |
|----|--|------------|
| 1  | Alteração do Mapa de Pessoal   | 40 minutos |
| 2  | Revogação Regulamento Mini Autocarros Elétricos  | 40 minutos |
| 3  | Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior  | 40 minutos |
| 4  | Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal para Licenciamento de Novo Arruamento Público a Realizar em Vila de Punhe (RSP/526/25) | 40 minutos |
| 5  | Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães  | 40 minutos |
| 6  | Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Darque Cidade Nova  | 40 minutos |
| 7  | Eleição de 6 representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho   | 40 minutos |
| 8  | Eleição do Representante das Juntas de Freguesia no XXV Congresso da ANMP  | 40 minutos |
| 9  | Eleição de Representes da Assembleia em diversas entidades   | 40 minutos |
| 10 | Revisão do Regimento – Constituição da Comissão de Apreciação  | 40 minutos |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Luís Palma (PS), Ricardo Parente (PSD), Maria José Lima (CDU), António Palhares Delgado (CH), Júlio Vasconcelos (CDS/PP), Luís Jorge Videira (JSPV) e Marta Silva (IL). **(04) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.